

EDITAL

Dr. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, etc., FAZ SABER pelo presente EDITAL que foi promulgada a Lei n.º 950, de 03 de Abril de 1973, cujo teor é o seguinte:

LEI N.º 950 DE 03 DE ABRIL DE 1973

Autoriza o Executivo Municipal a requerer a instalação de um Tiro de Guerra.

Dr. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a requerer, de acordo com os regulamentos militares, a criação do Tiro de Guerra de Mogi-Guaçu.

Artigo 2.º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Mogi-Guaçu, 03 de Abril de 1973

Dr. CARLOS NELSON BUENO — Prefeito Municipal
Registrada e publicada na data supra.
M. LOURDES B. PIANEZZI — Secretária

Data da Remessa

Data da Devolução